ATA 1772ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze, dezenove horas e
quarenta minutos, realizou-se a milésima setingentésima septuagésima segunda
reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª
Região, à Rua Arruda Alvim, oitenta e nove. Estiveram presentes 20 conselheiras(os),
sendo essas(es) efetivas(os) e suplentes, a seguir indicadas(os): Aristeu Bertelli da
Silva, Elisa Zaneratto Rosa, Gabriela Gramkow, Graça Maria de Carvalho Camara,
Guilherme Luz Fenerich, Ilana Mountian, Joari Aparecido Soares de Carvalho, José
Agnaldo Gomes, Luís Fernando de Oliveira Saraiva, Maria Ermínia Ciliberti, Marília
Capponi, Moacyr Miniussi Bertolino Neto, Camila de Freitas Teodoro, Lívia Gonsalves
Toledo, Luiz Eduardo Valiengo Berni, Maria das Graças Mazarin de Araújo, Mirnamar
Pinto da Fonseca Pagliuso, Regiane Aparecida Piva, Sandra Elena Sposito e Sergio
Augusto Garcia Júnior. Também estiveram presentes as(o) gestoras(o) Rita de Cássia
Oliveira Assunção (Subsede de Campinas), Edgar Rodrigues (Subsede de Assis) e
Luciana Stoppa dos Santos (Subsede de Ribeirão Preto) conforme lista de presença
anexa que é parte integrante desta ata. ORDEM DO DIA: I) INFORMES - 1.1)
Justificativa de ausências - Foram consideradas as justificativas de ausência
das(os) demais conselheiras(os): Adriana Eiko Matsumoto, Ana Paula Porto Noronha,
Janaína Leslão Garcia, Alacir Villa Valle Cruces, Bruno Simões Gonçalves, Dario
Henrique Teófilo Schezzi, Gustavo de Lima Bernardes Sales, Jonathas José Salathiel
da Silva e Silvio Yasui. Conselheira Ana Maria Falcão de Aragão - está desligada
conforme registrado na ata da milésima setingentésima sexagésima terceira Reunião
Plenária Ordinária de onze de abril de dois mil e catorze. 1.2) Informação
administrativa - A conselheira presidenta Elisa Zaneratto Rosa informa ao plenário
que ela participará da reunião de presidentes e que o conselheiro secretário Luís
Fernando de Oliveira Saraiva participará da reunião de tesoureiros, que ocorrerão no
dia 24 de maio e, portanto, precisarão viajar a Brasília, não estando presentes na
reunião plenária. Por esse motivo, informa que eles necessitarão deixar esta plenária
às 22h. A conselheira explica ao plenário que a Diretoria procurou manter na pauta
desta sessão apenas os assuntos mais urgentes e que não pudessem ser
encaminhados por outros meios, que não pelo pleno, pois a pauta já estará bastante
densa, pois haverá discussão de APAF. Assim, sugere ao plenário que coordenem a
plenária de sábado, juntamente com a conselheira vice-presidenta, Maria Ermínia
Ciliberti, que a presidirá a plenária em substituição a presidenta, os demais delegados
da APAF: Gabriela Gramkow, Joari Aparecido Soares de Carvalho e Guilherme Luz
Fenerich, para que consigam se apropriar de todas as contribuições e
posicionamentos para os pontos da APAF. Elisa Zaneratto Rosa ressalta que é
importante que ela e Luís Fernando de Oliveira Saraiva apresentem ao plenário os



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

pontos da APAF que estavam sob suas responsabilidades. Guilherme Luz Fenerich informa que não estará presente na plenária de sábado. Encaminhamento: O plenário referenda que a mesa diretoria da Plenária Ordinária 1773° de 24 de maio de 2014 seja composta por Maria Ermínia Ciliberti, Gabriela Gramkow e Joari Aparecido Soares de Carvalho. 1.3) Informe Financeiro - O conselheiro secretario Luís Fernando de Oliveira Saraiva informou os seguintes dados ao plenário, referentes a presente data: - saldo bancário é de R\$ 19.840.315,70 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos); arrecadação equivalente a R\$ 17.900.489,00 (dezessete milhões, novecentos mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), que representa 64% do total do valor previsto. Até o momento houveram 3.481 novas inscrições, 312 reativações e 1307 cancelamentos. 1.4) Acordo Coletivo de Trabalho - ACT - A Conselheira Presidenta Elisa Zaneratto Rosa noticia ao plenário que foram iniciadas as reuniões para o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho referente ao período de maio de 2014 a abril de 2015. Em uma plenária anterior foi discutida a ampliação da participação de conselheiros nas reuniões da Mesa de Negociação, tendo sido indicados Aristeu Bertelli da Silva e Maria das Graças Mazarin de Araújo. As reuniões estavam previstas para ocorrer em 07 e 21 de maio, tendo ocorrida a primeira reunião no dia 21. Estiveram presentes representando o plenário Elisa Zaneratto Rosa, Luís Fernando de Oliveira Saraiva e Maria das Graças Mazarin de Araújo. Diante da ampliação da participação de representantes do plenário nas reuniões, foi indicado que fosse ampliada também a participação dos funcionários, para que se intensificassem os processos de transparência da negociação. Assim, a Diretoria informou ao Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Colegiadas no Estado de São Paulo - Sinsexpro e aos trabalhadores que estava abrindo a possibilidade de mais duas vagas para funcionários acompanharem as reuniões e solicitando que fosse feita a indicação desses dois representantes. Até o momento da reunião, a Diretoria havia recebido apenas uma indicação de uma trabalhadora de uma das subsedes, indicação assinada por vinte trabalhadores de subsedes. Assim, como haviam sido abertas duas vagas e foi recebida apenas uma indicação, a Diretoria entendeu que poderia acolher tal indicação. Durante a reunião de negociação do ACT, basicamente, o Sindicato apresentou suas pautas e a Diretoria colocou a preocupação da atual gestão em relação às contas da autarquia, que historicamente tem aumentado os gastos com folha de pagamento em uma porcentagem superior ao aumento das anuidades e que isso impactou na situação atual, em que o gasto com folha de pagamento representa 53% da arrecadação. O CRP não tem apresentado superávit ao longo dos anos e que o projeto de aumentar a presença do CRP em outras regiões do estado pode ser inviabilizado frente à folha de pagamento, que se aproxima do limite estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda, a administração da autarquia também deve se preocupar com gestões futuras,

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

5051

52

53

54

55

56

5758

59 60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70 71

72

7374

75



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

considerando o impacto que o aumento da folha neste momento pode ter nos próximos anos. Quanto às demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, foi acordado que seriam mantidas, apenas fazendo as atualizações necessárias, caso alguma cláusula financeira impactasse nessas cláusulas. Foram agendadas duas novas datas para realização da Mesa de Negociação, em junho, sendo que há a possibilidade que uma delas seja antecipada para o dia 29 de maio. A conselheira presidenta comunica que, após essa reunião, a diretoria recebeu do Sindicato mensagem que explanava o que se segue: "O Sindicato tem por princípio a transparência e a convivência com as(os) trabalhadoras(es), logo sempre que necessário qualquer representação das(os) funcionárias(os) é salutar desde que eleita em Assembleia devidamente convocada para esses fins, por este Sindicato. Seguindo esta afirmação, toda e qualquer comunicação por parte do Sindicato, será realizada pelos seus dirigentes ou quem por ele estiver autorizada(o)". Então, o Sindicato, em reunião com a Diretoria, na data de hoje, apresentou sua preocupação em relação à escolha dos representantes dos funcionários, apontando como condição que essa representação fosse tirada em Assembleia chamada pelo Sindicato e que o responsável por passar a informação sobre os representantes eleitos fosse também o Sindicato. A diretoria expôs que o princípio que adotou foi de garantir maior representatividade para os trabalhadores e que assim como acontece com o GT do PCCS, que conta com representantes do plenário, do Sindicato e dos Trabalhadores, a Diretoria não via óbices para que as negociações do ACT fossem acompanhadas pelos trabalhadores, que esse processo era legal e legítimo e que mantinha a oferta de duas vagas, mas que não se negaria a rever essa posição, caso o Sindicato expusesse que não faria a negociação com esses dois representantes ou que não negociaria se eles não fossem eleitos em Assembleia, mas que, nesse caso, exporia aos trabalhadores que essa foi uma condição imposta pelo Sinsexpro. Assim, hoje, a Diretoria comunicou aos funcionários que mantinha as duas vagas para funcionários, mas que estava acatando a condição colocada pelo Sindicato de que tais representantes fossem eleitos em Assembleia do Sinsexpro com os trabalhadores. II) CONJUNTURA DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA - A conselheira Elisa Zaneratto Rosa coloca que, inicialmente, quando se soube da data da APAF, este plenário refletiu sobre os pontos de pauta que deveriam ser discutidos nacionalmente, tais como o Crepop, que até o momento não tem diretriz nacional para a continuidade das ações; a questão dos Direitos Humanos, pois houve a posse da Comissão Nacional de Direitos Humanos em Brasília, mas há ações e pautas nacionais que dialoguem com os demais CRPs, enquanto Sistema Conselhos de Psicologia; a política sobre Álcool e outras Drogas; os Grupos de Trabalho Nacionais criados em APAF que, de maneira geral, não apresentaram resultados de seu trabalho, o que parece significar que trabalharam pouco ou não trabalharam. Este é um ponto que não foi incluído como pauta da APAF. Houve também a questão da reunião de presidentes

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90 91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101102

103104

105

106

107108

109110

111

112

113

114

115



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

e tesoureiros ser agendada para a semana anterior à de realização da APAF. O CRP SP enviou o Ofício ADP nº 173/14 questionando sobre a viabilidade de modificação da data da reunião de presidentes e tesoureiros do Sistema Conselhos, considerando o calendário de atividades ordinárias deste CRP, em que foi programada para os dias 23 e 24 de maio a realização das reuniões plenárias para debater, dentre outros assuntos, prioritariamente os pontos de pauta da APAF e, consultando a possibilidade de postergar a Reunião de Presidentes e Tesoureiros, convocada para o dia 24 de maio, em Brasília/DF, para a sexta-feira seguinte, dia 30 de maio, uma vez que tal medida asseguraria a participação presencial da presidência e tesouraria deste Regional e também propiciaria uma considerável redução de despesas com passagem e hospedagem de nossos representantes. Até o momento não houve resposta do CFP. Outros CRPs também questionaram o CFP quanto a isso. A mesa diretora informou ao plenário, sobre a APAF, que alguns pontos de pautas solicitados por CRPs foram retirados da pauta da APAF e direcionados à reunião de presidentes e tesoureiros. Dos pontos que este CRP solicitou que foram reconduzidos: a) Política de Álcool e Drogas; b) Crepop; c) Exame de Proficiência; d) retirada do título de psicólogo honorário dos ditadores Médici e Geisel. Considera-se que a APAF é a instância de deliberação máxima dos pontos estruturantes e centrais para a política do Sistema Conselhos e, por esse motivo, deve-se indicar que os assuntos pautados por este Regional que foram reconduzidos pelo CFP sejam mantidos na APAF. Pretende-se discutir com o CFP o sentido democrático do funcionamento enquanto Sistema Conselhos e, para questões divergentes, espera-se trabalhar nas instâncias constituídas para tal finalidade. Em relação a possíveis questões financeiras deixadas pela gestão anterior do CFP, entende-se que, se há problemas, estes devem ser explicitados, demonstrados, e que devem ser pautados em APAF. Se houver problema em gestão anterior, a indicação é de que as medidas necessárias sejam tomadas nas instâncias cabíveis. Ainda, alguns pontos de pauta da APAF chegaram sem subsídio, dificultando a discussão e posição dos plenários regionais. A Diretoria também informa que está prevista reunião com o coletivo da Frente dos Conselhos para discutir sobre os pontos de pauta da APAF. Manifestações do plenário: 1) Pontuou-se sobre as Comunidades Terapêuticas. O CFP está participando de comissão que discute questões como a laborterapia. É necessário que o Sistema Conselhos retome as diretrizes políticas sobre as CTs, já definidas em Congressos Nacionais de Psicologia e APAF's anteriores. O plenário manifesta preocupação na maneira como a Psicologia no país irá pactuar em espaços que legitimam as comunidades terapêuticas. 2) Manifestou-se certo incômodo com o posicionamento do CFP em relação à questão financeira da gestão. É preciso transparência e divulgação dos dados. O posicionamento do CRP SP é de que se há passivos deixados pela gestão anterior, deve-se evidenciar a situação e zelar pelo princípio da transparência das gestões. 3) Sugeriu-se revisão no âmbito regulatório entre Sistema Conselhos,

118

119120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130131

132

133

134

135

136

137138

139

140

141

142

143144

145

146

147

148149

150

151

152

153

154

155

156



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

APAF e CFP. Não se pode dar margem a divergências. Há tarefas estabelecidas que devem ser realizadas. 4) Indica-se a necessidade de retomar a defesa do projeto de lei que altera a Lei 5766/71, que institucionaliza regularmente o funcionamento do Sistema Conselhos e o método do trabalho construído democraticamente, com a realização de APAF e CNP. Encaminhamentos para reunião de presidentes - Do ponto de vista do método de trabalho do Sistema Conselhos: - a) Defesa da regulamentação legal do método de trabalho e respeito ao que está regulamentado no Sistema Conselhos; b) Defesa do rigor pela transparência financeira; c) Inclusão dos pontos que foram retirados da pauta de APAF: GTs Nacionais que não realizaram seus trabalhos e outros. III) FÓRUM DE GESTORES - 3.1) Preparação das pautas de Encontros da Comissão de Ética e Comissão de Orientação Fiscalização e das pautas dos Fóruns de Gestores e Encontro Sede e Subsedes anuais - A respeito da organização do Fórum de Gestores, a mesa diretora discorre que no Planejamento Estratégico estão previstas pautas atinentes a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), Comissão de Ética (COE) e a Comissão de Análise de Título e Registros de Especialistas (CATE), cujas discussões ocorrerão às sextas-feiras, durante os Encontros Sede e Subsedes. Da mesma forma, o plano estratégico preestabeleceu algumas pautas para o Fórum de Gestores. Em um primeiro momento houve indicativo de trabalhar com a temática do Racismo Institucional e, se possível, transferir a pauta relativa às Políticas Públicas/CREPOP, para um Encontro Sede e Subsedes. A avaliação da diretoria é de que a formação sobre racismo institucional deve ser mais cuidadosa, envolvendo trabalhadores, gestores, o que requer organização do programa, do conteúdo e da metodologia, o que provavelmente precisará de assessoria contratada para ajudar nessa preparação. A diretoria também considera a necessidade de respeitar os encontros conforme os temas definidos previamente no PE, ação 1.3.4 "Reuniões de alinhamento entre conselheiros e gestores para discussão sobre instrução, fiscalização e pareceres e orientação, título de especialistas (04 durante o ano, nas sextas feiras junto aos fóruns de gestores)". Encaminhamento: O XIV Plenário referenda que às sextas-feiras ocorrerão o Encontro Sede e Subsedes com pautas a serem apresentadas por COE, COF e CATE, de acordo com o planejamento. Essas comissões citadas ficaram responsáveis por decidirem a prioridade das pautas. Aos sábados será o Fórum de Gestores, respeitando as temáticas já definidas em planejamento estratégico. O próximo fórum será sobre o Crepop. Indica-se, também, que cada Comissão Gestora discuta com sua comissão sobre as ações do PE estadual. IV) APAF - ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANCAS (31 de Maio e 1º. De Junho de 2014, Brasília - DF) - 4.1) Apreciação da ata da APAF de dezembro de 2013 - O indicativo é de que as atas da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças de dezembro de 2013 devam ser enviadas para apreciação da delegação pertinente, qual seja: Adriana Eiko Matsumoto, Elisa Zaneratto Rosa, Graça

158

159160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170171

172

173

174

175

176

177178

179

180

181

182

183184

185

186

187

188

189

190

191

192

193 194

195

196



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

Maria de Carvalho Camara, Luís Fernando de Oliveira Saraiva e Sandra Elena Sposito, juntamente com a síntese da discussão plenária feita pelo CRP-06 sobre os assuntos pautados para aquela APAF. Encaminhamento: Considerando a conjuntura nacional, o XIV Plenário incumbe as(os) conselheiras(os) supracitadas(os) de proceder, com urgência, leitura minuciosa desses registros visto tratar-se de APAF conduzida pela gestão do Conselho Federal de Psicologia anterior à que elaborou as referidas atas da instância máxima deliberativa e organizativa para o Sistema Conselhos de Psicologia. Eventuais considerações atinentes às atas pautadas serão apresentadas à delegação do CRP SP para a APAF de 31 de maio e 1° de junho de 2014, em Brasília. 4.2) Folha de resposta de testes psicológicos adaptadas à leitura óptica - O ponto refere-se à solicitação do CRP-05, que justifica ser fruto das reiteradas demandas que chegam àquele Regional sobre a legalidade do uso de folhas de resposta de testes psicológicos adaptadas à leitura óptica. Aponta que frequentemente o judiciário questiona o CRP-05 se um exame realizado em concurso público atende aos critérios objetivos do órgão. O entendimento daquele CRP é de que a substituição das folhas respostas por folhas ópticas se dá para tornar o processo seletivo mais rápido em casos onde existem muitos candidatos, o que compromete a correção manual. Além do judiciário, os candidatos também questionam a legitimidade dos testes, como, por exemplo, em casos em que o teste fornece quatro possibilidades de resposta, mas no cartão de resposta são apresentadas mais opções, argumentando que isso pode confundir o candidato. O CRP-05 remete o assunto à decisão da APAF porque considera que existe uma comissão nacional responsável por avaliar os testes psicológicos e, assim sendo, entende a importância de um debate mais criterioso dentro do Sistema Conselhos de Psicologia, embora, considere o fato de o psicólogo ser responsável pelo uso dos instrumentos respeitando as normas éticas e técnicas. Considerações do plenário do CRP-06: A conselheira Ana Paula Noronha, indicada para preparar o assunto, ausente nesta reunião por motivo justificado, envia a seguinte contribuição para a delegação deste Conselho na APAF: Aponta que a construção de um teste psicológico prevê etapas que devem ser cumpridas. Há guidelines internacionalmente reconhecidos que orientam sobre os procedimentos a serem atendidos. No Brasil, a Resolução CFP nº 002/2003 determinou critérios para construção e uso de testes psicológicos, tendo como referências os manuais clássicos estrangeiros. No que se refere aos procedimentos de padronização, convém destacar que as variáveis utilizadas quando da determinação dos estudos de validação e normatização, são aquelas que devem ser observadas quando do uso do instrumento em situações de avaliação psicológica. Assim, se a forma de apresentação do estímulo tiver sido a projeção por dispositivos, os resultados apresentados nas Tabelas Normativas terão sido construídos à luz desta forma de apresentação. Não se sabe se haveria diferença entre a apresentação dos estímulos por diapositivos ou por retroprojeção. E, nesse

198

199200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210211

212

213214

215

216

217218

219220

221

222

223224

225

226

227

228

229

230

231

232

233234

235



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

sentido, cabe ao autor do teste, quando desejar incluir outras formas de apresentação do estímulo demonstrar a existência (ou inexistência) de diferenças nos resultados. No caso em questão, há que se verificar se houve alteração na folha de resposta ou se ela apenas está sendo utilizada também pela leitura óptica, mas não teve mudança em sua estrutura. Se ela permanecer em consonância com o que preconiza o manual do teste, não há problema. Encaminhamento: O XIV Plenário acatou a contribuição exposta por Ana Paula Noronha, remeteu-a a delegação do CRP-SP para APAF que se aproxima. 4.3) Revisão da Resolução 001/2002 - Trata-se de assunto remanescente da APAF de dezembro de 2013, que por falta de tempo hábil não foi discutido. Recorda-se que o pedido de revisão da Resolução CFP 001/2002 surgiu de questionamentos encaminhados pela Polícia Federal, pelo CESPE e instituições vinculadas ao tema da Avaliação Psicológica, como o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) e a Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos (Asbro), quando da publicação do Decreto 6.994/09, que dispõe de normas gerais relativas a concursos públicos, o qual conflitava com a Resolução em questão. Ante o exposto, a partir de reunião realizada em abril de 2010, tirou-se como deliberação que o CFP, a Polícia Federal e as psicólogas do CESPE mantivessem um diálogo a fim de enviar uma proposta única em nova redação para o Decreto 6.944 à Casa Civil. A mediação do CFP resultou na publicação de um novo Decreto, 7.308/10, o qual altera a redação do Art. 14 do Decreto 6.944//09, que foi publicado em 2010. Assim sendo, o CFP vinha fazendo esforços para a elaboração de uma nova resolução que contemplasse as propostas feitas em conjunto com a Polícia Federal e o CESPE. Os CRP's receberam consulta via ofício do CFP, enviado em setembro de 2013, para envio de contribuições, cujo prazo expirou em outubro de 2013. Considerações do plenário do CRP-06: Salienta-se que o CRP SP remeteu ao CFP suas considerações referentes à minuta de Resolução que revoga a Resolução CFP nº 001/2002 e regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos da mesma natureza, por meio do Ofício ADP nº 537/13, em 29/10/13. A seguir, os membros do plenário tomaram conhecimento de contribuição enviada por Ana Paula Noronha sobre a pauta. Em acréscimo ao exposto, a revisão da redação da Resolução contou com a participação de atores diversos. Foram realizadas várias reuniões com a Polícia Federal, mais especialmente, com as divisões de avaliação para concursos e avaliação para manuseio e porte de armas de fogo. Além disso, o CESPE, instituição especializada em avaliação psicológica para concursos públicos também participou de alguns encontros. Adicionalmente, as entidades científicas de Avaliação Psicológica foram ouvidas, quais sejam: Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica e Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos. Por fim, os membros da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica do Conselho Federal de Psicologia trouxeram suas contribuições. O processo foi moroso em razão da quantidade de partes ouvidas. A revisão da Resolução foi incluída como parte das teses do Ano Temático de

238

239240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250251

252

253

254

255

256

257258

259

260

261

262

263264

265

266

267

268

269

270

271

272

273274

275



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

Avaliação Psicológica ocorrido em 2011/2012. Após a construção pelo CFP, a minuta de Resolução foi encaminhada aos Conselhos Regionais para que eles pudessem se manifestar e contribuir com o processo de construção. O CRP-06 incluiu a discussão da minuta em pauta da COF. Participaram conselheiros e AT's e várias alterações foram sugeridas. Na APAF será apresentada a síntese das sugestões feitas pelos CR's. Encaminhamento: A contribuição de Ana Paula Noronha a respeito do tema subsidiará a delegação do CRP na APAF. 4.4) Criança e adolescente - O ponto refere-se à demanda do CFP para discutir na APAF sobre escuta de crianças e adolescentes em situação de violência. É remanescente da APAF de dezembro de 2013. Regiane Aparecida Piva coloca que o Sistema Conselhos de Psicologia vem, desde 2005, debatendo o tema da escuta de crianças e adolescentes no Sistema de Justiça. Tais debates, fundamentados nos parâmetros éticos e técnicos da Psicologia como ciência e profissão e nos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta de crianças e adolescentes, previstos no ECA, resultaram na publicação da Resolução CFP 10/2010, que indicou princípios norteadores e referenciais técnicos para a realização da escuta psicológica na Rede de Proteção. A resolução em tela foi considerada polêmica pelo fato de vedar ao psicólogo o papel de inquiridor. A discussão se ampliou para além do aspecto procedimental e passou-se a questionar se a mudança de ambiente e de estratégia de fato reassegura direitos, visto que coloca crianças e adolescentes apensas como "objeto" de produção de prova, com vistas à responsabilização do agressor. Ao entender que a inquirição não é atribuição do profissional de Psicologia e regulamentar o exercício do profissional, o CFP passa a ser questionado pelo Poder Judiciário. Em 09 de julho de 2012, o Juiz da 28ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, decidiu pela suspensão da Resolução CFP n° 10/2010 em todo território nacional. O CFP, considerando a importância da matéria e identificadas violações de direitos durante a realização de inquirição de crianças e adolescentes, decide por elaborar minuta de protocolo orientador da escuta do psicólogo a criancas e adolescentes em situação de violência, tendo como referência os pontos da resolução suspensa. Dessa forma, o trabalho do grupo atribuído para este fim resultou em nova resolução que regulamenta a escuta de crianças e adolescentes em possível situação de violência. A APAF de maio deve apreciar essa minuta de resolução de Escuta de Crianças. Considerações do plenário do CRP-06: 1) A posição do XIV Plenário é pela não homologação de nova resolução, neste momento. 2) Salientou-se que na ocasião em que o tema pautado foi discutido por este Conselho, houve encaminhamento para a elaboração de Nota Técnica visando orientar os funcionários do Judiciário, psicólogos forenses (peritos) que atuam no âmbito da Justiça, primando por resguardar as questões que envolvem o sigilo profissional e de direitos humanos no campo de crianças e adolescentes vítimas de alguma forma de violência. 3) Apontou-se que em relação à derrubada da resolução CFP 10/2010 não há informação se houve iniciativa do CFP para tratar o

278

279280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290291

292

293

294

295

296

297298

299

300

301

302

303304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

assunto em instâncias superiores. Portanto, a outra sugestão diz respeito à retomada da mobilização do processo. A situação é polarizada de posição favorável ou contrária. 4) Foi pontuado que este CRP SP tem conhecimento da manifestação proferida pelo CFP dentro do processo movido pela AASPTJ-SP contra o TJSP no CNJ. Não se proferiu ainda decisão final quanto ao presente processo, mas este CRP compreende que esta lide é apenas parte das ações que devem ser tomadas para garantia de que as práticas profissionais da Psicologia, dentro da esfera da proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência em interface com a justiça, sejam pautadas pela preocupação com a saúde e o bem estar destes, a garantia de seus direitos e sua proteção. Para além do fato de que Tribunais de Justiça de outros estados já realizarem processos de escuta judicial ou discutirem a sua implantação, o próprio TJSP já se manifestou, de forma pública e documentada, pela possibilidade de revisão da contratação de psicólogos e assistentes sociais e pela busca de outras categorias que se proponham a realizar a inquirição de crianças e adolescentes, em franco processo de ameaça ao corpo de profissionais que já atua nesta instituição. Outro aspecto, também bastante preocupante, é o fato de que tramita no Legislativo Federal, já aprovado pelo Senado, sua casa propositora, a reforma do Código de Processo Penal. Originalmente no Senado, numerado como PLS 156/2009, o projeto, agora PL 8045/2010 na Câmara, aquarda a constituição de Comissão Especial, pelos deputados, já requerida e aprovada. Do projeto, destaca-se que em seu Capítulo II -Dos Meios de Prova, a Seção III - Disposições especiais relativas à inquirição de crianças e adolescentes, por meio de seus artigos de Art. 192 a Art. 195, regulamente o Depoimento sem Dano, exatamente como apresentado em seu projeto original, prevendo salas especiais, perguntas feitas pelo juiz e as partes a partir de ponto eletrônico ao profissional que, de fato, realiza a inquirição, além de foco exclusivo na obtenção de prova, por meio do testemunho da vítima (como deixa já bastante claro o Capítulo da Lei onde se insere a descrição do processo, "Dos Meios de Prova"). Nesse sentido, faz-se necessário que o Conselho Federal de Psicologia assuma posicionamento e tome para si a discussão da escuta judicial, elencando o tema como prioritário. Encaminhamento: Considerando o exposto, os membros do plenário decidiram por: 1) Não aprovar a proposta de nova resolução. 2) Deve-se investir em material de orientação à categoria sobre o posicionamento do CRP quanto ao projeto de Escuta, tais como a elaboração de nota técnica sobre escuta e ética profissional. 3) Defender a retomada do processo de mobilização para além do campo da Justiça. Requer-se trazer para o debate os profissionais que atuam nas demais áreas: saúde, assistência social, segurança pública. A diretriz de ação diz respeito a todo o Sistema Conselhos de Psicologia, portanto, cabem ao CFP as providências cabíveis ao tema para as quais, em alguns momentos, haverá debates com os CRP's. 4.5) Medida socioeducativa - A conselheira llana Mountian aponta que o ponto foi solicitado pelo CRP-16 e que objetiva a elaboração de uma resolução específica para a atuação

318

319320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330331

332

333

334

335

336

337338

339340

341

342

343344

345

346

347

348

349

350351

352

353

354

355



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, 580 Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

dos(as) profissionais psicólogos(as) nas medidas socioeducativas. Dentre as considerações tecidas pelo regional em tela estão: a) a orientação a esses profissionais norteada por resoluções específicas da Psicologia; b) as deliberações do CNP em 2013, envolvendo cobrança a integral aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); c) o compromisso social pela construção de uma ciência e prática psicológica comprometida com a realidade do povo brasileiro e latino-americano; d) que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento; e) que o Brasil possui uma legislação forjada sob princípios normativos internacionais, em defesa da proteção da infância e da juventude e não mais de princípios baseados da lógica punitiva do Estado; f) que o ECA dispõe de medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei e que devem ser implantadas em todo o território nacional de forma efetiva; e, g) assim como as necessidades vivenciadas em cada estado sobre os processos de violação de direitos humanos. O CRP-16 aponta que os(as) psicólogos(as) estão infringindo o Código de Ética e a resolução sugerida, na avaliação do regional em questão, pretende ajudar o(a) psicólogo(a) a trabalhar e manter a posição contrária a maioridade penal, cobrando a aplicabilidade integral do ECA e do Sinase. Considerações do plenário do CRP-06: 1) Foi proposta articulação com o CRP-16 para encaminhamento mais apropriado, voltando a uma intervenção nacional de todos os CRPs com a perspectiva de pensar a prática do profissional nas medidas socioeducativas. Acredita-se que uma resolução não contemplará as problemáticas apontadas e que já existe um rol de documentos regulamentadores da matéria. Dessa forma, o CRP-06 deve propor uma articulação com o CRP-16 no sentido de mobilizar todos os profissionais para discutirem acerca das medidas socioeducativas. 2) Ressaltou-se que há uma publicação do Crepop sobre a Atuação das(os) Psicólogas(os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. 3) Trata-se de ano importante em relação ao Sinase, pois os governos municipais e estaduais têm como prazo até o final de 2014 para apresentar. com base no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, seus planos decenais correspondentes, em até 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da aprovação do Plano Nacional. Nesse sentido, a Psicologia poderia estimular propostas para formulação dos planos municipais e estadual com vistas a aprimorar o Sinase e melhorar as condições para a sua execução. 4) Houve citação relativa à importante publicação do CRP-RS sobre "Medida Socioeducativa: entre A & Z" que reflete o assunto pautado. Trata-se de uma contribuição, também, para os serviços da gestão pública que trabalham no âmbito das políticas vinculadas ao sistema socioeducativo. Encaminhamento: A delegação do CRP-06 na APAF deve considerar a exposição supracitada que manifesta por: 1) Articulação com o CRP-16 para ações que discutam a pauta medidas socioeducativas, tendo como foco propostas de redução da maioridade penal. 2) Posição contrária à criação de nova resolução, visto que já

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370371

372

373

374

375

376

377378

379

380

381

382

383384

385

386

387

388

389

390

391

392

393394

395

396



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

existem muitos documentos que regulamentam a questão. 3) Estimular o Sistema Conselhos de Psicologia a contribuir com os planos municipais e estaduais do Sinase. 4.6) Regime Jurídico Único - O ponto foi solicitado pelo CRP-05, que apresenta sua justificativa e propõe: 1) debate e aprofundamento deste tema em seus aspectos políticos, jurídicos, administrativo e financeiro dentro do CFP e Regionais (reunião de tesoureiros, presidente e conselheiros). 2) articulação urgente do CFP com o grupo nacional de conselhos profissionais e suas respectivas assessorias jurídicas que já discutem este tema, conforme foi observado no 5º. Encontro Nacional dos Conselhos Profissionais ocorrido de 17 a 19 de outubro de 2013, em Santa Catarina. 3) informe sobre o trâmite de ADIn - Ação Direta de Inconstitucionalidade contrário a "lei das anuidades" de dezembro de 2012. 4) informe sobre o trâmite do projeto de lei que altera a lei 5766/71. O conselheiro secretário, Luís Fernando de Oliveira Saraiva, discorre que os Conselhos Profissionais de Fiscalização tem natureza híbrida, pois há correntes jurídicas diferentes que afirmam ser Consolidação das Leis do Trabalho -CLT e outras Regime Jurídico Único - RJU. Caso se decida pelo RJU, caberá aos conselhos assumirem o plano de aposentadoria de seus funcionários, passando a ter, durante um tempo duas folhas de pagamento: uma dos funcionários ativos e outra dos inativos. Será necessário fazer uma projeção, por meio de estudo de cálculo atuário de qual a idade da massa de funcionários de cada conselho a fim de calcular quanto seria necessário de arrecadação adicional para bancar a folha de inativos. Também há uma dúvida sobre o destino do FGTS dos funcionários se seria convertido para esse novo plano de previdência ou não. Foi formado um grupo de trabalho com a participação de juristas de notório saber, nomeados pelo Ministério Público Federal e representando diversas regiões do país para estudar a polêmica: CLT versus RJU. Este GT tem um prazo de um ano, prorrogável por mais um, para encaminhar o resultado do trabalho ao Superior Tribunal de Justiça. Encaminhamento: O plenário entende que o bojo da discussão se relaciona ao papel dos Conselhos Profissionais, à regulação das profissões, e defende que o Sistema Conselhos de Psicologia tem que aprofundar o debate para construir posição. 4.7) Redução da maioridade penal -Gabriela Gramkow expõe ao plenário que se trata de ponto solicitado por este CRP SP remanescente da APAF de dezembro de 2013. Para subsidiar o debate, foi enviado ao CFP o posicionamento do CRP SP contrário à redução da maioridade penal, juntamente com a cartilha Redução Idade Penal, a Nota do CFP sobre responsabilização progressiva, o Parecer do CFP sobre a PEC 33-2012 e o Plano Nacional do Sinase. O CRP SP se posiciona favorável à manutenção da garantia dos direitos individuais e sociais dos adolescentes, com a efetivação do ECA e implementação integral do SINASE. Com a melhoria do acesso e da qualidade das políticas sociais básicas, haveria uma prevenção do cometimento do ato infracional, além de consequente redução da reincidência; com a efetivação do ECA, as medidas socioeducativas seriam dispensáveis. O ECA e o SINASE são conquistas importantes,

398

399400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410411

412

413

414

415

416

417418

419

420

421

422

423424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, 580 Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

avanços que não podem ser desconsiderados para a garantia de direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Há evidente necessidade de esforços para campanhas de divulgação destas informações, pois 93% da população, sensibilizada pela espetacularização por parte dos meios de comunicação, é favorável à redução da maioridade penal, com o argumento de que é a solução para erradicação da violência. O CRP SP considera que não se deve perder o foco das causas reais da violência cometida por adolescentes, dentre os quais, a imensa desigualdade social e as péssimas condições de vida a que está submetida grande parte da população brasileira. Tendo em vista o crescente número de propostas de Emenda à Constituição Federal e Projetos de Lei nesta mesma direção, faz-se necessário, também, o enfretamento com relação aos poderes legislativo e executivo. As causas da violência e da desigualdade social não se resolverão com adoção de leis penais severas. Ações no campo da educação demonstraram-se positivas na diminuição da vulnerabilidade de adolescentes ao crime e à violência. 4.8) Ato Médico - Este Conselho Regional de Psicologia de São Paulo considera a importância de debater o assunto na APAF, pois nos últimos meses o CFP e o CRP 01 acabaram assumindo mais diretamente o acompanhamento da tramitação do PL do Novo Ato Médico. Guilherme Luz Fenerich explana as considerações: a) não houve possibilidade ainda de uma ampla troca de informações dentro do Sistema Conselhos sobre o tema, incluindo como foram feitas as articulações que construíram este consenso entre as profissões da saúde, incluindo a Medicina, pela defesa do arquivamento do PL; b) o que se consequiu foi o compromisso da nomeação de relator que defenderá o arquivamento, cujo relatório ainda passará por apreciação e voto da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), e só então poderá ser considerado arquivado. O CRP SP mantém a pauta na APAF com o objetivo de realizar análise de conjuntura mais aprofundada sobre o assunto, para se avaliar a necessidade de manter a conversa com os deputados da referida Comissão e/ou outras ações para garantir os votos pelo arquivamento e se compreender a dinâmica das articulações realizadas. mesmo que se entenda que há pouca possibilidade do não arquivamento, dado o consenso construído. Esta compreensão da articulação entre os conselhos é importante também para pensar nas futuras discussões de pautas comuns às profissões da saúde. Além disso, é importante retomar o encaminhamento da atualização do site contra o Ato Médico, que não foi realizada, para ampla divulgação à categoria e sociedade. Colocou-se que foi divulgada notícia no boletim do Sindicato dos Psicólogos relativa ao arquivamento do projeto; porém, oficialmente o PL foi retirado da pauta em dezembro de 2013. Acredita-se que, pela conjuntura atual, não há chances desse projeto não ser arquivado, mas é preciso saber do CFP o que ficou combinado. Encaminhamento: A defesa do ponto na APAF é no sentido de conhecer, juntamente com os demais CR's, o posicionamento nacional do que, exatamente, está acontecendo com novo PL Ato Médico (PL 6126/13), evitando desencontros, e para

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450451

452

453

454

455456

457458

459

460

461

462

463464

465

466

467

468

469

470

471

472

473474

475



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, 5ão Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

que seja possível compartilhar esses desdobramentos com a categoria.
do Superior Tribunal de Justiça sobre avaliação psicológica em concursos
públicos não ser eliminatória em processos de seleção pública - O CRP SP
pautou na APAF a discussão sobre a decisão do Superior Tribunal de Justiça no que
se refere à retirada do caráter eliminatório da avaliação psicológica em concursos
públicos. A avaliação psicológica visa compreender comportamentos e fenômenos
psicológicos, com o intuito de tomar decisões, administrar riscos e desenvolver planos
de intervenção. De acordo com a Resolução CFP n°. 001/2002 que versa sobre a
Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos da mesma
natureza: $\underline{\textit{Art. 10}}$ - A avaliação psicológica para fins de seleção de candidatos é um
$processo, \ realizado \ mediante \ o \ emprego \ de \ um \ conjunto \ de \ procedimentos \ objetivos \ e$
científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de
prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido. Isto posto, a
avaliação deve ser mantida como importante elemento decisório em concursos. A
avaliação psicológica é prática reconhecida na Psicologia e sua utilização tem sido
sistematicamente publicada em artigos científicos, livros e outros tipos de publicações.
Sociedades científicas, grupos e centros de pesquisas têm se dedicado ao estudo e
aprimoramento de sua prática. Cabe posicionamento do Sistema Conselhos para a
publicação, pelo CFP, da nova Resolução que regulamente a Avaliação Psicológica.
Extenso trabalho foi desenvolvido com atores diversos envolvidos nos concursos,
dentre os quais, Conselhos Regionais, Polícia Federal, Centros de Concurso e
Associações científicas. Enfim, este CRP SP entende que retirar a Avaliação
Psicológica seria grande perda no que se refere aos reconhecimentos social da
Psicologia e ao campo de trabalho de psicólogos(as). <u>Considerações do plenário do</u>
<u>CRP-06:</u> Houve informação de que consta no site do Diário Oficial DF notícia de que
esta decisão refere-se pontualmente ao concurso da Polícia Militar do Distrito Federal.
Verificou-se a íntegra a matéria: "A decisão foi anunciada nesta quinta-feira, 06 de
março de 2014, onde a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (${\bf STJ}$)
reconheceu a subjetividade de exame psicológico aplicado em concurso da Polícia
Militar do Distrito Federal e confirmou a um candidato eliminado o direito de continuar
no certame e ser matriculado no curso de formação. O relator, ministro Ari Pargendler
e outros cinco ministros do STJ, negaram o recurso especial do GDF sob o
entendimento que o exame psicológico "pode ser utilizado como meio de apurar a
saúde mental do candidato, mas jamais para excluí-lo do concurso". A aptidão
psicológica não pode significar mais do que saúde mental, mas o item oito do edital
impôs, na interpretação que lhe deu a autoridade administrativa, uma avaliação
psicológica que, para dizer o menos, frustra o direito constitucional de acesso aos
cargos públicos", concluiu o relator. A decisão vale apenas para esse concurso da
Polícia Militar do Distrito Federal, organizado pela Fundação Universa, e somente para
o candidato que moveu a ação. Outros interessados que quiserem reverter uma



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

situação semeinante, nesse ou em outros concursos no distrito Federal ou em
qualquer estado, também devem entrar na Justiça. Encaminhamento: Os
conselheiros presentes consideraram a contribuição da Ana Paula Noronha para a
delegação da APAF, ficando a observação de que consta no site do STJ (JusBrasil)
negativa dessa decisão sobre avaliação psicológica em todos os concursos públicos
não ser eliminatória em processos de seleção pública. 4.10) IV Congresso Brasileiro
Psicologia: Ciência e Profissão - O ponto foi solicitado pelo CRP SP. A conselheira
presidenta, Elisa Zaneratto Rosa, coloca que o objetivo de pautar este ponto na APAF
é cobrar a participação e o posicionamento do CFP frente à organização do IV
Congresso Brasileiro de Psicologia – CBP, sendo que o CFP é membro da Secretaria
Executiva do congresso, mas não vem participando de suas reuniões, mesmo após
ofício encaminhado pelo CRP SP cobrando sua participação. Pretende-se também
mobilizar os CRs para participação nesta edição do CBP. Deve-se colocar para a
categoria a importância deste congresso, que reúne a Psicologia nas várias áreas, que
traz pluralidade de atuação, que promove a Psicologia em todo território nacional.
Preocupa-se com a ampliação das inscrições. A avaliação feita é de que o CBP ainda
não foi bem divulgado e isso tem relação com o papel dos CRPs e da organização do
FENPB - Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira. Faz-se necessário
pontuar para o CFP que é preciso propagar o IV CBP, mobilizando os regionais a
protagonizarem a participação dos(as) psicólogos(os) no congresso. Recordou-se que
o CFP prometeu que iria lançar o CBP em seu mailing e isto não ocorreu. Será
reforçado junto ao CFP a necessidade do apoio político e subsídio para a realização
do CBP por ser um grande encontro das entidades brasileiras da Psicologia. Além
disso, há a discussão de como o CFP fará a organização das mesas/atividades dos
Regionais no Congresso, que são inseridas via entidades nacionais da Psicologia. A
exposição sobre os dados do congresso, por exemplo: divulgação e número de
inscritos, serão levados para a APAF. Considerações do plenário do CRP-06: 1)
Pontou-se que a organização do evento ainda não deu retorno sobre as mesas
inscritas, aprovação ou rejeição da proposta, inviabilizando retificações ou a
formulação de nova atividade para o Congresso, se for o caso. 2) Identificou-se
ausência de material de divulgação do CBP e, a título de exemplo, recordou-se que na
edição anterior tinha caravana junto às instituições de ensino superior e para este
Congresso também pode ser estratégico para ampliar a participação. 3) Foi citado que
o Departamento de Comunicação do CRP tem divulgado, frequentemente, o IV CBP
nas redes sociais e no site. 4) No que tange à organização das mesas propostas,
esclareceu-se que o assunto será tratado na próxima plenária, visto a ausência de
tempo hábil nestas sessões ordinárias que, prioritariamente, discutirão os pontos de
pauta da APAF. 5) Opina-se para que, independentemente, do que o CFP fará quanto
à quarta edição do CBP, o CRP SP deve tentar realizar o congresso mais moderno,
com discussões que direcionam para além da Psicologia na saúde, mas promovendo



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

uma chamada que noticie uma programação de diversas atividades, que se
diferenciam de outros congressos e dão destaques ao CBP. Não é congresso
acadêmico, acontecendo discussões sobre interfaces entre ciência e profissão, com a
participação dos movimentos sociais. O CFP, possivelmente, fará mesas com
temáticas conservadoras. A participação de estudantes no Congresso é fundamental.
Deve-se retomar a ideia do congresso que é um diálogo da ciência com a profissão, e
como isso faz a Psicologia ampliar. Dessa forma, os CRPs têm a tarefa de levar as
discussões da realidade da Psicologia na atualidade. 6) Em reunião, nesta data, junto
à Secretaria Executiva do IV CBP foi discutido sobre a subjetividade brasileira e
pensa-se em substituir uma conferência por uma fala de um indígena ou de um
rapper, por exemplo, fala que traga para o debate a questão da subjetividade. Durante
a reunião surgiu-se, ainda, a ideia de fazer os Diálogos Latinos-americanos no IV CBP
para que haja a contribuição de cada país afiliado à Ulapsi. Encaminhamento: Tendo
em vista que a pauta em tela foi proposta por este plenário, a delegação do CRP SP
na APAF deve considerar a defesa exposta na justificativa do ponto e nas
considerações acima referenciadas. Para a plenária de junho será pautada a
participação do CRP SP no IV CBP: mesas, divulgação. <i>4.11) Encaminhamentos do</i>
VIII CNP - Luiz Eduardo Valiengo Berni expõe que se trata de ponto solicitado pelo
CRP-12. Para discussão do assunto, o Regional justifica que compreende que as
diretrizes de atuação para o Sistema Conselhos de Psicologia são definidas no
Congresso Nacional da Psicologia (CNP), enquanto instância máxima que discute e
delibera políticas prioritárias para o triênio subsequente, e sendo este fruto de amplo
processo democrático que contribui para o projeto coletivo e construção da história da
profissão o CRP-12 pede debate sobre os encaminhamentos do VIII CNP, enviando o
link das deliberações correlatas. O conselheiro Luiz Berni expõe ao plenário a seguinte
contribuição para a delegação deste CRP na APAF, vejamos: <u>Apresentação:</u>
Congresso Nacional de Psicologia – CNP: instância máxima do Sistema Conselhos: -
foram realizados 450 eventos preparatórios e atividades livres, que contaram com a
participação de cerca de 12 mil pessoas; foram realizados 23 Congressos Regionais
de Psicologia - COREPs, e eleitos 235 delegados e 19 estudantes; Saíram desses
Congressos 597 propostas para a etapa nacional. <u>Tema do CNP</u> : Psicologia, Ética e
Cidadania: Práticas Profissionais a Serviço da Garantia de Direitos, sendo: Eixo 1:
Democratização do Sistema Conselhos e ampliação das formas de interação da
categoria; Eixo 2: Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho,
e Eixo 3: Ampliação da participação da Psicologia e sociedade nas Políticas Públicas.
<u>Encaminhamentos sumarizados</u> : <u>Síntese do Caderno de Deliberações</u> : EIXO 1 :
Democratização do Sistema Conselhos e ampliação das formas de interação da
categoria. a) Controle Social - ampliar a participação com foco nos Direitos Humanos;
b) Gestão do Sistema: <u>b.1)</u> Acessibilidade – pessoas com deficiência; <u>b.2)</u>
Comunicação: - diversificar, melhorar e incluir população e outras categorias; - Criar



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

ambiente na internet para psicólogas (os) interagirem; $\underline{\textbf{b.3)}}$ Eventos: - Debates online
(temas emergentes e polêmicos); Resgatar papel social CONPSI; Aproximar das IES
(Avaliação Psi e COREP); Articular assessoria de comunicação dos CRs. <u>b.4)</u> Geral:
<u>Diversidade e gênero</u> – tema transversal; - <u>Comissão interna de Gestão de Pessoas</u> ; -
Ter <u>Direitos Humanos</u> como diretriz; - <u>Criar ouvidoria</u> ; - Manter <u>História e Memória</u> ; -
Promover a <u>regionalização</u> dos CRs; - Reforçar participação nas <u>Políticas Públicas</u> via
$\underline{CREPOP}; \text{ - Continuar o } \underline{SATPSI}; \text{ - Reforçar } \underline{Laicidade}; \text{ - Apoiar a jornada máxima de}$
30 horas para a Psicologia; - Nome social na CIP; - Ampliar contato com entidades de
epistemologias não hegemônicas; - Orientação técnica a gestores públicos. b.5)
Finanças: - Parceria com gestores públicos: documento comprobatório de
regularidade profissional; - Desconto na primeira anuidade. <u>b.6)</u> Orientação e
Fiscalização: - Incentivar a consulta da legislação melhorando o acesso via internet; -
Mudar do CPD incluindo a mediação e conciliação (superar a lógica punitiva); -
Implementar ações preventivas; - Atrair profissionais para eventos de capacitação.
<u>b.7)</u> Regionalização e Interiorização: - Descentralizar fiscais; - Tornar fixa comissão
de interiorização; - Comissão Gestora representativa. <u>b.8)</u> Transparência: - Ampliar
mecanismos de controle social do Sistema Conselhos; - Buscar a manutenção do
funcionamento democrático do Sistema Conselhos lutando pela aprovação do PL
4364/2012; - Divulgar as pautas e encaminhamentos das APAFs. b.9) Mobilização: -
Estudar os motivos da pouca participação da categoria; b.10) Projetos de Lei: -
Acompanhar, divulgar e monitorar PL que afetem a categoria. b.11) FENBP: -
Favorecer a inclusão da diversidade teórico-metodológica; - Regionalizar o FENBP; -
Aproximar da ULAPSI; - Financiar o CBP. <u>b.12)</u> Formação: - ABEP e CNE – formação
pautada nos Direitos Humanos (matriz curricular); - Esclarecer a função do SCP junto
as IES e Movimento Estudantil; - Monitorar o Projeto Político-pedagógico dos cursos; -
Avaliação dos cursos - Parceria com FENPB, ABEP e CONEP - MEC
(regulamentação da Resolução CNS nº 350/2005 e Resolução CNS nº 450/2011); -
Inserção nas Políticas Públicas de atividades complementares; - Aproximar formação
da realidade brasileira; - Alinhar com países lusófonos e latinos; - Gestão a agências
de fomento à pesquisa para ampliação da participação dos estudantes; - Inserir o
funcionamento do SCP na graduação; - Incentivar educação continuada; - Inserir
temática da diversidade sexual e gênero, emergências e desastres, esporte, trânsito e
comunitária; - Psicologia no Ensino Médio. <u>b.13)</u> Relação Institucional - Geral: -
Afirmar o projeto ético-político junto aos Movimentos Sociais, Estudantil e Sindical; -
Melhorar a atuação no contexto social pelo diálogo interdisciplinar (outros conselhos
de classe); - Parcerias ANS, FENPB (manter); - Articular com ANPSINEP e SEPPIR
(igualdade racial). $\underline{\textbf{b.14)}}$ Sindicatos: - Parceria e apoio à FENAPSI; - Melhoria das
condições de trabalho. EIXO 2 Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos
de trabalho. a) Avaliação Psicológica: - Apoio à obrigatoriedade na renovação da
CNH; - Superar o modelo patologizante no processo transsexualizador; - Não ao



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

atestado de sanidade mental; - Revisar Resoluções 01/02 e 07/03 de acordo com o Ano Temático; - Parceria com Polícia Federal fiscalização de testes na internet; -SATEPSI - avaliação baseada em Direitos Humanos; - Avaliação crítica do uso em concursos públicos e processos seletivos. b) CREPOP: - Fortalecer como instância de pesquisa e qualificação profissional (criação de referências); - Ampliar pesquisas para áreas ainda não trabalhadas (quilombolas, indígenas, tradicionais campo e floresta). c) Criança e Adolescente (ênfase nas populações de rua). d) Direitos da Mulher: -Aborto (atenção situação penal/legal); - Gênero (violência doméstica); - Direitos sexuais e reprodutivos. e) Direitos Humanos: - Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (divulgar); - Extermínio de jovens negros, extermínio de povos indígenas, homofobia, tráfico humano, entre outros (chamar atenção); - Ampliar a discussão na formação e atuação profissional; - Transexuais, travestis e transgêneras o direito à escolha de tratamento nominal (Resolução 14/11); - Atenção às questões do processo transsexualizador. f) Divulgação: - Manter informativos e realizar eventos de temas de grande interesse para a categoria; - Combater a banalização da profissão por meio de campanhas: - Publicizar material de apoio aos gestores das Políticas Públicas. g) Emergências e Desastres: - Parceria e apoio à ABRAPEDE criação de referências técnicas - plano de contingências, emergências e pesquisas socioambientais e profissionais: - Criar referências no diálogo interdisciplinar; - Inserir a Psicologia no Plano Nacional de Emergências e Desastres; -Criar Resolução do CFP. h) Formação: - Resolução que obrigue docentes de Avaliação Psicológica sejam registrados no CRP: - Alinhar com PNEDH e Direitos Humanos; - Estimular formação permanente e relação com Políticas Públicas. i) Justiça: - Ampliar debater para inserir conciliação e mediação discutindo judicialização e criminalização das condutas; - Ampliar diálogo com CNJ - garantir Resolução 12/11; - Fomentar a importância da psicologia no Sistema de Justiça, Segurança e Prisional; - Manter discussão sobre escuta de criança e adolescente (Resolução 10/10). i) Medidas sócio educativas: manter a discussão. k) Orientação: - Fórum para produção de documentos escritos; - Monitorar junto aos órgãos públicos a manutenção do número mínimo de profissionais; - Debater e fiscalizar (hospitais psiguiátricos, casas de custódia, comunidades terapêuticas, etc.) - Lei 10.216/01; -Manutenção do projeto BVS-PSI; - Fiscalizar serviços ligados ao uso abusivo de drogas; - Garantir da manutenção da Resolução 01/99; - Garantir a autonomia técnicaprofissional junto ao SGD (judiciário, MP, Defensoria); - Continuar encontros COE e COF; - Relações étnico-raciais - dar visibilidade à Resolução 18/02; - Criar parâmetro para número de psicólogos nas Políticas Públicas; - Criar parâmetros para as áreas emergentes, aviação; - Rever Resolução 07/03 - foco equipes multi/interdisciplinares; - Debater atuação profissional (inter e transdisciplinar) no contexto socioassistencial; -Discutir a relação da Psicologia com a religião com base na laicidade da Ciência e do Estado; - Criar referências para atuação junto às populações indígenas, quilombolas,

638

639 640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650 651

652

653

654

655656

657658

659

660

661

662

663664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

negra e pessoas em situação de tráfego humano e trabalho escravo; - Criar
referências com base na intersetorialidade e seguridade para atuação nas Políticas
Públicas. I) Psicologia Organizacional e do Trabalho: - Defender os profissionais
contra o Conselho Federal de Administração. m) Políticas Públicas: - m.1) Redes de
Atenção Psicossocial: - Fazer gestão junto ao poder público reafirmando princípios
da reforma psiquiátrica, antimanicomial, das redes de atenção psicossocial e da
estratégia da redução de danos (Lei 10,216/01); - Discutir Saúde Mental à luz da
diversidade cultural e interculturalidade; - Contribuir com o fortalecimento da Rede de
Atenção Psicossocial em consonância à Portaria MS nº 3088/2011. m.2) Trânsito: -
Campanha junto à população sobre o papel social da Psicologia do Trânsito; -
Dialogar com os órgãos de fiscalização; - Assegurar junto ao Contran e Denatran a
divisão equitativa das cotas entre os psicólogos; - Buscar no Contran revisão da
Resolução n^{o} 425/2012 – ampliar prazo de entrega de resultados; - Exigir junto aos
autoridades a exigência obrigatória do exame psicológico para renovação da CNH de
todas as categorias; - Apoiar a criação da Associação Nacional de Mobilidade Urbana;
- Dialogar com o DETRAN para que seja repassada para a clínica credenciada a taxa
de reteste e para ampliar a cota diária de atendimentos das (os) psicólogas (os) aos
usuários do DETRAN, de 10 para 15 atendimentos; - Inserir obrigatória do psicólogo
no curso de formação de condutores de veículos automotores e fluviais. m.3)
Psicologia Clínica/Psicoterapia: - Retomar discussão sobre o ano da Psicoterapia
(2009); - Ampliar a discussão considerando as epistemologias não hegemônicas. m.4)
Saúde Suplementar: - Criar referências para valorizar a participação da Psicologia; -
Via CFP fomentar a regulamentação da prestação de serviços junto à ANSS/ ANS e
operadoras de Saúde, destacando a autonomia da categoria. m.5) Álcool e drogas: -
Ampliar a atuação nas frentes nacionais e estaduais sobre Drogas e Direitos
Humanos, para a construção de uma política coerente baseada no SUS (ênfase na
prevenção, reforma psiquiátrica, redução de danos; para a superação da lógica do
proibicionismo/guerra às drogas); - Repudiar o financiamento público e a implantação
de comunidades terapêuticas em todo o território nacional; - Defenderá a reforma
psiquiátrica antimanicomial, fomentando a implementação e o fortalecimento das
redes de atenção psicossocial, alertara para o avanço das práticas violadoras dos
direitos; - Divulgar a oposição ao movimento de internação compulsória e
comunidades terapêuticas; - Política de álcool e outras drogas que respeite os Direitos
Humanos, orientada pelos princípios da Reforma Psiquiátrica e da Redução de Danos,
objetivando a responsabilidade pública no cuidado com os usuários e suas famílias; -
Discussões sobre políticas de prevenção ao uso de substâncias psicoativas e
estratégias que garantam e ampliem a presença da(o) psicóloga(o) nas equipes
multidisciplinares; - Fortalecer a Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos. m.6) Ato
Médico: - reforçar as equipes multiprofissional. m.7) Controle Social: - Articular com
instâncias do governo e órgão de controle social para defender os direitos das



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, etc.); - Contra a privatização da Saúde Pública; - Contribuir para as conferências e órgãos de Controle Social monitorando as deliberações para que sejam implementadas; - Incentivar e propicie espaços de discussão para os representantes dos CRPs nos Conselhos de Direito; -Fortalecimento da aproximação do Sistema Conselhos das instâncias de controle social (nas três esferas de governo) para formulação de políticas públicas. m.8) Direitos Humanos: - Reforçar publicamente o posicionamento ético-político da categoria em relação aos Direitos Humanos, à diversidade e à laicidade da profissão e fomentando espaços de diálogo e enfrentamento das oposições; - Em parceria com Movimentos Sociais e Populares garantir os Direitos Humanos dos diversos segmentos sociais, em especial assentados, indígenas, quilombolas, grupos étnicoraciais e demais populações tradicionais, bem como aquelas em luta por território, população LGBT, idosos, afetados por desastres, população em privação de liberdade e usuário da rede psicossocial, por meio de políticas públicas que defendam a diversidade e a equidade, apoiando políticas de ações afirmativas; - Exercer posicionamento claramente contrário às políticas governamentais que rompem com a garantia de direitos; - Reforçar e ampliar espaços de discussão nas políticas públicas sobre a temática dos D H que envolvem o respeito à diversidade humana; - Promover e apoiar ações nas instâncias educacionais do setor público e privado na discussão ao enfrentamento a todas as formas de violência, em especial a violência sexual e vulnerabilidade social; - Discutir o exercício da (o) profissional psicóloga (o) que atua no atendimento a indivíduos autores de violências: - Fomentar espacos de discussão da atuação das (os) psicólogas (os) no SUAS, afirmando a perspectiva interdisciplinar e intersetorial e a autonomia em relação ao Judiciário; - Debater desde a formação com a categoria e a sociedade sobre os processos de medicalização, judicialização e patologização da vida, questões étnico-raciais, sexualidade e gênero, visando à análise de tais processos e questões, bem como à construção de diretrizes garantindo o respeito à diversidade humana. m.9) Formação no Ensino Médio: - Debate sobre a atuação e a inserção da(o) psicóloga(o) na atenção básica, desde a formação acadêmica; - Junto com as Comissões Nacional e Estadual de Residência Multiprofissional discutir da qualidade da formação promovendo avanços no SUS; -Em parceria com ABEP inserção de temáticas referentes às políticas públicas de de atuação psicólogas(os), às questões da diversidade epistemológica, interdisciplinaridade e direitos de segmentos sociais excluídos historicamente; - Junto com ABEP e demais instituições, deverá articular com os órgãos competentes a implementação do ensino de Psicologia no nível médio ministrado por psicólogas(os). m.10) LGBT: - Capilarizar a estratégia de enfrentamento da homofobia, prevista em convênio com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), em diálogo permanente com as instâncias do poder público; - Discutir a questão da transexualidade e realizar debates sobre construções identitárias de gênero, envolvendo os movimentos sociais,

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730731

732

733

734

735

736

737738

739

740

741

742

743744

745

746

747

748749

750

751

752

753754

755



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

propondo critérios para avaliação psicológica referente ao processo transexualizador e a superação do modelo de patologização das identidades de gênero; - Fortalecer discussões e ações que priorizem o direito à livre orientação; - Sexual e enfrentamento da homofobia, dando visibilidade à Resolução CFP nº 1/99, esclarecendo sua importância para toda a sociedade e apoiando ações do movimento social LGBTT para a defesa de direitos incluindo a união e o casamento civil, assim como adoção de crianças e adolescentes por casais do mesmo sexo. m.11) Medicalização / Psicologia nas Escolas: - Promover campanhas na sociedade, no combate à patologização e à medicalização da vida e da educação. Eixo 2 - Contribuições éticas, políticas e técnicas: a) Avaliação Psicológica - Foco em Direitos Humanos, b) superação de modelos patologizantes (não ao atestado de sanidade mental), c) revisar as resoluções 01/02 e 07/03, d) Parceria Polícia Federal fiscalização de testes na Internet, e) Avaliação crítica nos cursos públicos e processos seletivos; f) CREPOP - fortalecimento do papel na qualificação profissional (construção e referências) ampliando escopo das pesquisas; g) Criança e Adolescente (ênfase nas populações de rua); h) Direitos da Mulher: h.1) Legalização do Aborto, h.2) direitos sexuais e reprodutivos, h.3) gênero (violência doméstica), i) Direitos Humanos: i.1) CIDPD (convenção direitos deficientes), i.2) extermínios (negros, indígenas, homossexuais), i.3) escolha de tratamento (Resolução 14/11); j) Emergências e Desastres: Parceria ABRAPEDE (criar referências) inserção no Plano Nacional de Emergências e Desastres; k) Formação - Docentes de Avaliação Psicológica devem ter CRP ativo; alinhar com PNEDH, formação permanente em Políticas Públicas; I) Justica: inserir conciliação e mediação discutindo judicialização e criminalização das condutas; Ampliar diálogo com CNJ; garantir a Resolução 12/11; fomentar a importância da Psicologia no Sistema de Segurança e de Justiça; Escuta de criança e adolescente (Resolução 10/10); I) Medidas Socioeducativas (manter discussão); m) Orientação -Fórum de produção de documentos escritos; monitorar nos órgãos públicos número mínimo de profissionais; Fiscalizar hospitais psiquiátricos, casas de custódia comunidades terapêuticas (lei 10.216/01). Encaminhamento: O XIV Plenário considera a contribuição exposta pelo conselheiro Luiz Berni, remetendo-a à delegação do CRP SP para a APAF. 4.12) Estrutura mínima para funcionamento de todos os CRPs - Luís Fernando de Oliveira Saraiva pontua que o CFP pautou o assunto com o intuito de que todos os CRPs tenham garantida uma condição mínima necessária para cumprir com suas atribuições. Dessa forma, proporá um padrão básico de estrutura e condições para os regionais, especialmente, para os CRPs recém-criados. Encaminhamento: Como não há material de subsídio para que o plenário possa entender melhor o ponto, sugeriu-se que a delegação acompanhe o ponto de modo a verificar qual a motivação do ponto, pois envolve posicionamento de que CRPs maiores ajudem os demais, que não dispõe de recursos. Trata-se de repasse de 25% do valor total investido nos CRPs menores, o que implica o jeito de

758

759760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770771

772

773

774

775

776

777778

779

780

781

782

783784

785

786

787

788

789

790

791

792

793794

795



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

gerenciar o volume de recursos do Sistema Conselhos. Os Conselhos de SP, RJ, MG,
\ensuremath{RS} e PR não recebem recursos com o repasse. A defesa do CRP SP é insistir nessa
política. V) RECOMPOSIÇÃO DE NÚCLEOS - 5.1) Recomposição Do Núcleo
Assistência Social - Concernente ao referido núcleo, foi indicado o nome de Bruno
Monteiro Carlos, para ser colaborador do Núcleo e o de Alissandra Calderaro Soares
da Silva como membro do Núcleo. Encaminhamento: O plenário aprovou, sem
objeções, as indicações propostas. 5.2) Composição Do Núcleo Educação -
Concernente ao referido núcleo, foram indicados os nomes de Larissa Gomes Ornelas
e André Itirê Takano, enquanto colaboradores, e Suely Castaldi Ortiz da Silva para
compor como membro. Encaminhamento: O plenário aprovou, sem objeções, as
indicações propostas. 5.3) Composição Do Núcleo Mundo Do Trabalho -
Concernente ao referido núcleo, foram indicados os nomes de Fernanda Lou Sans
Magano, indicada pelo Sindicato dos Psicólogos - Sinpsi, Odair Furtado, José Roberto
Heloani, Andréia de Conto Garbin e Marcelo Villanueva para comporem o Núcleo
enquanto colaboradores e Sandra Elena Sposito, Joari Aparecido Soares de Carvalho
e Maria Ermínia Ciliberti como membros. Encaminhamento: O plenário aprovou, sem
objeções, as indicações propostas. 5.4) Composição Do Núcleo De Justiça -
Concernente ao referido núcleo, foi indicado o nome de: Luiz Henrique de Mendes Sá
Fonseca para compor enquanto membro. Encaminhamento : O plenário aprovou, sem
objeções, a indicação proposta. 5.5) Composição Do Núcleo Sexualidade E Gênero
- Concernente ao referido núcleo, foram indicados os nomes de Patrícia Porchat
Pereira para ser colaboradora e de Ana Ferri de Barros, Mariana Hasse, Flávia
Roberta Eugenio, Igor da Costa Borysow, Ellen Taline de Ramos, Márcia Cristina
Gonçalves de Oliveira Frassão, Sandra Elena Sposito, Ilana Mountian, Janaína Leslão
Garcia e Luís Fernando de Oliveira Saraiva como membros. Encaminhamento: O
plenário aprovou, sem objeções, as indicações propostas. 5.6) Composição Do
Núcleo Álcool, Drogas E Medicalização — Foram indicados, como colaboradores,
Clarissa Webster, Rodrigo de Oliveira Feitosa Vaz, Rodrigo Alencar, Marcelo
Vilhanueva, Luiz Henrique de Mendes Sá Fonseca, Lilihan Martins, Annie Louise,
Juliana Bizeto, Maria Orlene Daré, Bruno Logan e Bruno Ramos e como membros,
Sérgio Augusto Garcia Júnior, Ilana Mountian e Guilherme Luz Fenerich.
Encaminhamento: O plenário aprovou, sem objeções, as indicações propostas. 5.7)
Composição Da Comissão De Ética (COE) — Propôs-se a inclusão de Suely Castaldi
Ortiz da Silva, como membro na COE na Comissão de Instrução da Subsede de
Campinas. Mencionou-se o pedido de desligamento do psicólogo Luiz Tadeu Pessutto
da Comissão de Ética por motivo de saúde. Encaminhamento: Os conselheiros
presentes acataram as sugestões apresentadas, decidindo a inclusão de Suely
Castaldi Ortiz da Silva como membro na COE na Comissão de Instrução da Subsede
de Campinas. VI) MOBILIZAÇÃO DE TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO NOS



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

CRAS, NOS CREAS E NA REDE SOCIOASSISTENCIAL - O conselheiro Joari
Aparecido de Carvalho conta que trabalhadores da assistência social no Município de
São Paulo elaboraram a "Carta Aberta à População de São Paulo" por melhores
condições de trabalho nos CRAS, nos CREAS e na Rede Socioassistencial. Ele frisa a
importância de o CRP de publicizar a carta e publicar um posicionamento. Joari
Aparecido Soares de Carvalho contextualiza a situação desses profissionais dizendo
que as(os) psicólogas(os) da Rede Socioassistencial da Capital em CRAS e/ou
CREAS, em geral, não são servidores públicos, e sim terceirizados ou quarterizados,
em detrimento do previsto na política para estes equipamentos. Sendo assim, ele
elaborou uma nota e fez sua leitura. Complementou dizendo que o CRP MG também
fez uma nota pública sobre a greve das(os) psicólogas (os) da Assistência Social em
Belo Horizonte. Encaminhamento: Os conselheiros presentes concordam com a
ampla divulgação nos meios de comunicação do CRP-SP da nota elaborada. VII) GT
DIVERSIDADE EPISTEMOLÓGICA – O conselheiro Luiz Eduardo Valiengo Berni
apresenta o ponto dizendo que o objetivo desse grupo é: 1°) constituir uma rede de
discussão de organizações e movimentos, cuja composição será de Associações e
indivíduos alinhados com o projeto ético-politico da Psicologia brasileira, lastreado
pelos Direitos Humanos e Laicidade do Estado e da Ciência; 2°) discutir fundamentos
epistemológicos não-hegemônicos na Psicologia, enquanto ciência e profissão, e das
práticas a eles associados; 3°) Discutir os limites e a aproximações entre as práticas
tradicionais e sua dimensão religiosa e espiritual, estabelecendo referências de
atuação no campo da Psicologia e; 4°) Propor a criação de referências de atuação
baseados na laicidade. As entidades que são fundadoras desse GT, ou seja, vêm
trabalhando desde sua formação são o Conselho Regional de Psicologia de São
Paulo, Associação Luso-Brasileira de Psicologia Transpessoal – ALUBRAT,
Associação Brasileira de Psicologia Antroposófica - ABPA, Sociedade Brasileira de
Psicologia e Acupuntura - SOBRAPA, Associação Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Psicologia - ANPEPP. As reuniões irão acontecer nos dias 12 de junho,
10 de julho, 14 de agosto, 11 de setembro, 09 de outubro e 13 de novembro. Maria
Ermínia Ciliberti questiona a respeito do grupo, dizendo que ele não pode ter caráter
de Fórum, pois uma autarquia não pode criar um Fórum. Luiz Eduardo Valiengo Berni
diz que se trata de um GT que objetiva a criação de um Fórum, e quando esse estiver
idealizado, o CRP-SP se desligará. Encaminhamento: Os conselheiros presentes
concordam que o GT de entidades continue fazendo suas reuniões a fim de fomentar
um Fórum. VIII) APRECIAÇÃO DE PROCESSOS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - O
conselheiro secretário cientificou o plenário que no último mês foram aprovados:
Pessoa física - 715 (setecentos e quinze) inscrições novas; 92 (noventa e duas)
reativações; 15 (quinze) inscrições secundárias; 42 (quarenta e duas) inscrições por
transferência; 220 (duzentos e vinte) cancelamentos a pedido; 75 (setenta e cinco)
cancelamentos por transferência e 80 (oitenta) cancelamentos por não apresentação



Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América Cep 05410 020, São Paulo, SP Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306 e-mail info@crpsp.org.br website www.crpsp.org.br

de diploma. Pessoa jurídica - 20 (vinte) registros, 10 (dez) cadastros e 29 (vinte e nove) cancelamentos a pedido. Total Geral de processos aprovados - pessoa física e jurídica: 1298 (um mil duzentos e noventa e oito), conforme folha anexa que é parte integrante desta ata. IX) APRECIAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA - O conselheiro secretário cientificou o plenário da relação de psicólogos para aprovação do título de especialistas. Encaminhamento: Na modalidade concurso foram deferidos 03 (três) na área do Trânsito, 03 (três) na área hospitalar e 01 (um) na área de neuropsicologia. Na modalidade curso deferiram: 35 (trinta e cinco) na área do Trânsito, 02 (dois) na área de Psicologia do Esporte, 20 (vinte) na área da Psicologia Clínica, 03 (três) na área da Psicologia Hospitalar, e 06 (seis) na área da Neuropsicologia. Indeferiram, na modalidade concurso 01 na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho, 02 na área de Psicologia do Trânsito, 02 na área Clínica, 02 na área de neuropsicologia. Na modalidade curso indeferiram 1 (um) na modalidade curso, 04 (quatro) na modalidade Trânsito, 02 (dois) na modalidade Clínica, conforme folha anexa que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar a senhora conselheira presidenta deu por encerrada a sessão, da qual eu, conselheiro secretário Luís Fernando de Oliveira Saraiva, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos demais presentes. São Paulo, vinte e três de maio de dois mil e quatorze.

878

879880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890 891

892

893

894

895

Aristeu Bertelli da Silva	Elisa Zaneratto Rosa
Gabriela Gramkow	Graça Maria de Carvalho Camara
Guilherme Luz Fenerich	Ilana Mountian
Joari Aparecido Soares de Carvalho	José Agnaldo Gomes
Luís Fernando de Oliveira Saraiva	Maria Ermínia Ciliberti

